

# Cadastro Geral de Unidades de Conservação

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente  
Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Coordenadoria de Recursos Ambientais



# ***CADASTRO GERAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO***

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
COORDENADORIA DE RECURSOS AMBIENTAIS**

*Organização*

Marissônia Lopes de Almeida

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Marcelo de Carvalho Miranda**  
Governador  
**Raimundo Nonato Pires dos Santos**  
Vice - Governador

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

**Lívio William Reis de Carvalho**  
Secretário  
**Nilton Claro Costa**  
Subsecretário

**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**Belizário Franco Neto**  
Diretor

**COORDENADORIA DE  
RECURSOS AMBIENTAIS**

**Marissônia Lopes de Almeida**  
Coordenadora

**EQUIPE TÉCNICA**

**Carla Rejanne Sousa Costa** - Turismóloga  
**Leôncio Padilha Neto** - Designer Gráfico  
**Paulo Henrique Silveira Corrêa** - Biólogo  
**Sônia Regina Cordeiro Cavalcante** - Geógrafa  
**Dimas Eduardo Barros Araújo** - Engenharia Ambiental (estagiário)  
**Maryelle Ferreira Garcia** - Engenharia Ambiental (estagiária)

**COLABORAÇÃO**

**DIRETORIA DE ZONEAMENTO  
ECOLÓGICO-ECONÔMICO**

**Rodrigo Sabino Teixeira** - Geógrafo

## ÍNDICE

|  | Página |
|--|--------|
| ◆ ALGUNS CONCEITOS PARA ENTENDER ESTE DOCUMENTO.....   | 4      |
| ◆ CARACTERÍSTICAS DAS CATEGORIAS DE MANEJO .....   | 5 - 7  |
| ◆ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS<br>- QUADRO GERAL DO GRUPO USO SUSTENTÁVEL - .....  | 8      |
| ◆ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS<br>- QUADRO GERAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL - .....   | 9      |
| ◆ ÁREAS ONDE FORAM REALIZADAS AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA<br>PRIORITÁRIAS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....                                      | 10     |
| ◆ CORREDORES ECOLÓGICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.....  | 11     |
| ◆ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS EXISTENTES NO ESTADO DO<br>TOCANTINS<br>- QUADRO GERAL DO GRUPO USO SUSTENTÁVEL - .....                                 | 12     |
| ◆ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS EXISTENTES NO ESTADO DO<br>TOCANTINS<br>- QUADRO GERAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL - .....                            | 13     |
| ◆ QUADRO RESUMO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO<br>TOCANTINS - Por grupo e categorias de manejo .....   | 14     |
| ◆ ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DO TOCANTINS .....   | 15     |
| ◆ QUADRO GERAL RESUMO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO( UC's )<br>ESTADUAIS E FEDERAIS / ÁREAS INDÍGENAS NO TOCANTINS - Por grupo e<br>níveis federativos ..... | 16     |

## ALGUNS CONCEITOS PARA ENTENDER ESTE DOCUMENTO

### UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UC's

Unidades de Conservação são áreas protegidas que têm por objetivo central manter os recursos naturais em seu estado original.

Finalidade das áreas protegidas:

- § Manter e preservar a diversidade de espécies;
- § Manter a capacidade produtiva dos ecossistemas;
- § Preservar aspectos culturais e históricos;
- § Resguardar habitats críticos;
- § Proteger paisagens e a vida silvestre;
- § Propiciar pesquisa científica, educação e treinamento, recreação e turismo.

Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC

A Lei nº 1.560 de 05 de abril de 2005 instituiu o SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação, que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação no Estado do Tocantins.

As categorias de manejo dividem-se em dois grupos:

#### **Proteção Integral**

As Unidades de Conservação de Proteção Integral têm como objetivo a preservação dos recursos naturais, sendo restringida a exploração, admitindo-se apenas o aproveitamento indireto dos seus benefícios.

Este grupo é composto por:

- I - Estação Ecológica Estadual;
- II - Parque;
- III - Monumento Natural;
- IV - Refúgio de Vida Silvestre.

#### **Uso Sustentável**

As Unidades de Conservação de Uso Sustentável são geralmente extensas, com alguma ocupação humana, nas quais é permitido a exploração e o aproveitamento econômico direto, com disciplina no processo de ocupação de forma a assegurar a sustentabilidade de uso dos recursos.

São constituídas por:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Reserva de Fauna Estadual;
- III - Reserva de Desenvolvimento Sustentável;
- IV - Rio Cênico;
- V - Estrada Parque;
- VI - Reserva Particular do Patrimônio Natural;
- VII - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- VIII - Reserva Extrativista.

### CARACTERÍSTICAS DAS CATEGORIAS DE MANEJO

| Grupo             | Categoria de Manejo | Conceito  | Domínio da terra | Atividades permitidas  | Consulta à comunidade                               |
|-------------------|---------------------|---|------------------|--|---|
| Proteção Integral | Estação Ecológica   | Tem por objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.   | Público          | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública somente é permitida com objetivo educacional</li> <li>◆ Restauração de ecossistemas alterados</li> <li>◆ Manejo de espécies para preservar diversidade biológica</li> <li>◆ Coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas</li> <li>◆ Pesquisas científicas de impacto maior que por processo natural em no máximo 3% da área total e até limite de 1.500 hectares</li> </ul> | ◆ Não é necessária a realização de consulta pública |
|                   | Parques             | preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico | Público          | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública</li> <li>◆ Ecoturismo</li> <li>◆ Educação e interpretação ambiental</li> <li>◆ Pesquisas científicas com autorização do órgão responsável</li> </ul>  | ◆ Necessária a realização de consulta pública       |

|                   |                           |  |                    |   |   |
|-------------------|---------------------------|--|--------------------|---|---|
| Proteção Integral | Monumento Natural         | preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica   | Pública ou Privada | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública</li> <li>◆ Ecoturismo</li> <li>◆ Educação e interpretação ambiental</li> <li>◆ Pesquisas científicas com autorização do órgão responsável</li> </ul> | ◆ Necessária a realização de consulta pública |
|                   | Refúgio de Vida Silvestre | proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de flora local e da fauna residente ou migratória | Pública ou Privada | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública</li> <li>◆ Ecoturismo</li> <li>◆ Educação e interpretação ambiental</li> <li>◆ Pesquisas científicas com autorização do órgão responsável</li> </ul> | ◆ Necessária a realização de consulta pública |

### CARACTERÍSTICAS DAS CATEGORIAS DE MANEJO

| Grupo           | Categoria de Manejo        | Conceito   | Domínio da terra   | Atividades permitidas   | Consulta à comunidade  |
|-----------------|----------------------------|--|--------------------|---|--|
| Uso Sustentável | Área de Proteção Ambiental | área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais | Pública ou Privada | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Atividades agrícolas e industriais em áreas privadas de acordo com zoneamento e plano de manejo</li> <li>◆ Visitação pública</li> <li>◆ Ecoturismo</li> <li>◆ Educação e interpretação ambiental</li> <li>◆ Pesquisas científicas com autorização do órgão responsável</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Necessária a realização de consulta pública</li> </ul>  |
|                 | Reserva Extrativista       | é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade                  | Pública            | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Proibidas exploração de minerais e a caça</li> <li>◆ É permitida a exploração madeireira sobre base sustentável</li> <li>◆ É permitida a permanência de populações tradicionais quando de sua criação</li> <li>◆ Visitação pública</li> <li>◆ Ecoturismo</li> <li>◆ Educação e interpretação ambiental</li> <li>◆ Pesquisas científicas com autorização do órgão responsável</li> <li>◆ Pesquisa científica</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Necessária a realização de consulta pública</li> <li>◆ Haverá um conselho deliberativo</li> </ul> |

## CARACTERÍSTICAS DAS CATEGORIAS DE MANEJO

| Grupo           | Categoria de Manejo                             | Conceito   | Domínio da terra   | Atividades permitidas   | Consulta à comunidade  |
|-----------------|---|--|--|---|--|
| Uso Sustentável | Reserva de Fauna Estadual                       | é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.  | Pública  | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública</li> <li>◆ Ecoturismo</li> <li>◆ Educação e interpretação ambiental. Pesquisas científicas com autorização do órgão responsável.</li> <li>◆ Pesquisa científica incentivada.</li> <li>◆ Possível comercialização de produtos das pesquisas de acordo com a Lei de fauna e regulamento</li> </ul> | Necessária a realização de consulta pública  |
|                 | Reserva de Desenvolvimento Sustentável          | é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica     | É de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, se necessário, desapropriadas de acordo com o que dispõe a Lei. | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública, ecoturismo, educação ambiental</li> <li>◆ Pesquisa científica incentivada</li> <li>◆ Permitida a exploração sustentável dos recursos naturais e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis respeitando o zoneamento</li> </ul>  | <p>Necessária a realização de consulta Pública.</p> <p>Gestão da área por um conselho deliberativo.</p>  |
|                 | Estrada Parque                                  | A Estrada Parque é instituída compreendendo o leito de parte ou totalidade da estrada e as faixas de domínio de notável valor panorâmico, cultural ou recreativo.  | Privadas   | É permitido o turismo sustentável e a educação ambiental ao longo das Estradas Parque.  | <p>A administração da Estrada Parque é realizada em conjunto com os órgãos de transporte e meio ambiente.</p> <p>É necessário realizar consulta pública.</p> |
|                 | Rio Cênico                                      | O Rio Cênico é unidade de conservação em forma de faixas lineares em áreas de domínio público ou privado, compreendendo a totalidade ou parte de um rio, com notável valor panorâmico, cultural ou recreativo, incluindo como limites os leitos e todas as terras adjacentes essenciais para a integridade paisagística e ecossistêmica. | Público ou Privado   | É permitido o turismo sustentável e a educação ambiental ao longo do rio cênico.  | <p>Necessária a realização de consulta Pública.</p> <p>Gestão da área por um conselho deliberativo.</p>  |
|                 | Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) | é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica  | Privada, gravada com perpetuidade.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Visitação pública, ecoturismo, educação ambiental.</li> <li>◆ Pesquisa científica incentivada</li> </ul>   | Adesão voluntária do proprietário.   |



**UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS**

**- QUADRO GERAL DO GRUPO USO SUSTENTÁVEL -**

| Nome  | Municípios abrangidos   | Categoria de Manejo              | Área( ha ) <sup>1</sup> | Bioma predominante | Situação Atual  | Planejado  |
|---|---|----------------------------------|-------------------------|--------------------|---|--|
| APA Das Nascentes de Araguaína                                | Araguaína   | Área de Proteção Ambiental (APA) | 15.821,50               | Amazônia           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada em Lei nº 1.116, de 9 de dezembro de 1999;</li> <li>▪ Não fiscalizada;</li> <li>▪ Não demarcada</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul>                |
| APA Foz do Rio Santa Tereza                                   | Peixe   | Área de Proteção Ambiental (APA) | 50.359,72               | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Lei nº 905, de 20 de maio de 1997;</li> <li>▪ Fiscalização;</li> <li>▪ Processo de demarcação</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul>                |
| APA Ilha do Bananal / Cantão                                  | Abreulândia, Araguacema, Caseara, Chapada de Areia, Divinópolis, Dois Irmãos, Marianópolis, Monte Santo, Pium | Área de Proteção Ambiental (APA) | 1.678.000               | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Lei nº 907, de 20 de maio de 1997;</li> <li>▪ Zoneamento Ambiental e Plano de Manejo elaborados;</li> <li>▪ Fiscalização;</li> <li>▪ Demarcada.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantação do Plano de Manejo;</li> <li>▪ Revisão dos limites.</li> </ul>                    |
| APA do Jalapão  | Mateiros; Novo Acordo; Ponte Alta do Tocantins  | Área de Proteção Ambiental (APA) | 461.730,00              | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Lei nº 1.172, de 31 de julho de 2000</li> <li>▪ Demarcada através do memorial descritivo</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantação do Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul> |
| APA Lago de Santa Isabel                                      | Ananás, Riachinho, Xambioá e Araguaianã.  | Área de Proteção Ambiental (APA) | 18.608,1500             | Amazônia /Cerrado  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Decreto nº 1.558 de 1º de Agosto de 2002</li> <li>▪ Demarcada Através do memorial descritivo.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul>                |
| APA Lago de São Salvador do Tocantins, Paranã e Palmeirópolis | São Salvador do Tocantins, Paranã e Palmeirópolis   | Área de Proteção Ambiental (APA) | 14.525,1600 hectares    | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Decreto nº 1.559 de 1º de Agosto de 2002.</li> <li>▪ Demarcada Através do memorial descritivo.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul>                |

|                                |   |                                  |                     |         |  |  |
|--------------------------------|---|----------------------------------|---------------------|---------|--|--|
| APA<br>Lago de Palmas          | Porto Nacional                                    | Área de Proteção Ambiental (APA) | 50.370,00           | Cerrado | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Lei nº 1.098, de 20 de outubro de 1999;</li> <li>▪ Não demarcada;</li> <li>▪ É fiscalizada</li> </ul>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul>                  |
| APA<br>Lago de peixe / Angical | Paraná, Peixe e São Salvador do Tocantins         | Área de Proteção Ambiental (APA) | 78.873,82           | Cerrado | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Decreto nº 1.444, de 18 de março de 2002, D.O. nº 1.153 de 20 de março de 2002;</li> <li>▪ Não demarcada</li> </ul>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação do Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul> |
| APA<br>Serra do Lajeado        | Aparecida do Rio Negro Lajeado Palmas Tocantínia. | Área de Proteção Ambiental (APA) | 121.415,49          | Cerrado | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada em Lei nº 906, de 20 de maio de 1997;</li> <li>▪ Plano de Manejo elaborado.</li> <li>▪ Fiscalização parcial;</li> <li>▪ Demarcada</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantação do Plano de Manejo</li> <li>▪ Regulamentação e Implantação do Conselho</li> </ul>   |
| <b>TOTAL</b>                   |   |                                  | <b>2.489.730,84</b> |         |  |  |

<sup>1</sup> As áreas das APA's se encontram com suas áreas totais sem subtrair as áreas dos Parques os quais estão sobrepostos a elas.

**UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS**

**- QUADRO GERAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL -**

| <b>Nome</b>   | <b>Municípios abrangidos</b> | <b>Categoria de Manejo</b> | <b>Área( ha )</b> | <b>Bioma predominante</b>     | <b>Situação Atual</b>   | <b>Planejado</b>   |
|---|------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------------|---|--|
| Parque Estadual do Cantão   | Pium                         | Parque                     | 90.017,89         | Ecótono de Cerrado / Amazônia | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criado pela Lei nº 996, de 14 de julho de 1998 e alterada pela Lei nº 1.319, de 4 de abril de 2002, D.O. 1163 em 08/04/02 pag. 27858;</li> <li>▪ Plano de Manejo elaborado;</li> <li>▪ Demarcado;</li> <li>▪ Fiscalização freqüente;</li> <li>▪ Em processo final de regularização fundiária.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar a regularização fundiária da Unidade de Conservação;</li> <li>▪ Implantar o Conselho do Parque.</li> </ul> |
| Parque Estadual do Jalapão  | Mateiros                     | Parque                     | 158.885,4662      | Cerrado                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criado pela Lei nº 1.203, de 12 de janeiro de 2001;</li> <li>▪ Plano de Manejo elaborado;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regularização fundiária da Unidade de Conservação;</li> <li>▪ Implantar o Conselho do Parque.</li> </ul>            |
| Parque Estadual do Lajeado  | Palmas                       | Parque                     | 9.930,92          | Cerrado                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criado pela Lei nº 1.224, de 11 de maio de 2001;</li> <li>▪ Plano de Manejo elaborado.</li> <li>▪ Posse provisória da terra;</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantar o Conselho do Parque</li> </ul>   |
| Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins | Filadélfia                   | Monumento Natural          | 32.152,0000       | Cerrado                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Medida Provisória nº 370 de 11 de setembro de 2000 e alterada por Lei nº 1.179, de 04 de outubro de 2000, D. O. nº 981 de 18/10/2000.</li> <li>▪ Plano de Manejo em elaboração.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantar Plano de Manejo;</li> <li>▪ Implantar o Conselho do Monumento</li> </ul>                                  |
| <b>TOTAL</b>  |                              |                            | <b>290.986,28</b> |                               |   |  |

**ÁREAS ONDE FORAM REALIZADAS AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA  
PRIORITÁRIAS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

| Nome                    | Municípios abrangidos                                      | Categoria de Manejo | Área ( ha ) | Bioma predominante | Situação Atual  | Planejado  |
|-------------------------|--|---------------------|-------------|--------------------|---|--|
| Aurora                  | Aurora do Tocantins  | A definir           | 67.621,90   | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação ecológica Rápida</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão.</li> </ul> |
| Barra do Lajes e Corda  | Piraquê, Darcinópolis, Riachinho e Wanderlândia            | A definir           | 29.560,00   | Cerrado/ Amazônia  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Zonamento Ecológico Econômico do Norte do Tocantins.</li> </ul>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Carrasco do Água Branca | Cachoeirinha< Luzinópolis, Nazaré, Ananás, São Bento do TO | A definir           | 23.220,00   | Cerrado/ Amazônia  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Zonamento Ecológico Econômico do Norte do Tocantins</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Chapada do Curicaca     | Darcinópolis   | A definir           | 19.420,00   | Cerrado/ Amazônia  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Zonamento Ecológico Econômico do Norte do Tocantins</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão.</li> </ul> |
| Rio Palmeiras           | Dianópolis   | A definir           | 159.960,64  | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação ecológica Rápida do Sudoeste/Sudeste do Tocantins</li> </ul>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão.</li> </ul> |
| Serra Quebrada          | São Miguel do Tocantins                                    | A definir           | 14.990,00   | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Zoneamento ecológico econômico do Norte do Tocantins</li> </ul>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Kraho- serra geral      | Campos Lindos e Recursolândia                              | A definir           | 322.038,68  | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo de Flora e Fauna da região Nordeste do Estado do Tocantins</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |

|                              |                                      |           |                     |                               |   |  |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------------|---|--|
| Baixo Manoel Alves           | Filadélfia, Barra do Ouro e Goiatins | A definir | 87.846,82           | Cerrado                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo de Flora e Fauna da região Nordeste do Estado do Tocantins</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Serra Cangalha               | Campos Lindos e Goiatins             | A definir | 121.959,31          | Cerrado                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo de Flora e Fauna da região Nordeste do Estado do Tocantins</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Interflúvio Tocantins-Paraná | Paraná                               | A definir | 383.849,32          | Cerrado                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação Ecológica Rápida do Sudoeste/Sudeste do Tocantins</li> </ul>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação da Unidade</li> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão.</li> </ul> |
| <b>TOTAL</b>                 |                                      |           | <b>1.230.466,69</b> | 4,43% da área total do Estado |   |  |

## CORREDORES ECOLÓGICOS DO TOCANTINS

| Nome                                     | Municípios abrangidos   | Área( ha )   | Bioma predominante      | Situação Atual   | Planejado   |
|--|---|--------------|-------------------------|--|---|
| Corredor ecológico Tocantins- Araguaia   | Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Axixá do Tocantins, Cachoeirinha, Darcinópolis, Luzinópolis, Maurilândia do TO, Nazaré, Palmeiras do TO, Piraquê, Riachinho, Santa Terezinha do TO, São Bento do TO, Sítio Novo do TO, Tocantinópolis e Wanderlândia.  | 442.760,00   | Cerrado                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Zoneamento Ecológico-Econômico do Norte do Tocantins</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão.</li> </ul>  |
| Corredor PPG-7                           | Ananás, Angico, Aragominas, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do TO, Buriti do TO, Cachoeirinha, Carmolândia, Carrascio Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do TO, Muricilândia, Nazaré, Piraquê, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, São Bento do TO, São Miguel do TO, São Sebastião do TO, Sítio Novo, Wanderlândia e Xambioá. | 1.686.552,15 | Cerrado/Amazônia        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IBAMA</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> <li>▪ Elaboração do Plano de Manejo do Corredor.</li> </ul>           |
| Corredor Araguaia-Bananal                | Abreulândia, Aliança do TO, Caseara, Cariri do TO, Chapada de Areia, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Divinópolis, Dois Irmãos do TO, Dueré, Formoso do Araguaia, Goianorte, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo, Pium, Sandolândia e Santa Rita do TO.  | 7.176.604,58 | Cerrado                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizado o Plano De Manejo.</li> </ul>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantação do Plano de Manejo.</li> </ul>   |
| Corredor Jalapão-Chapada das Mangabeiras | Almas, Dianópolis, Lagoa do TO, Lizarda, Mateiros, Novo Acordo, Ponte Alta do TO, Porto Alegre do TO, Recursolândia, Rio da Conceição, Rio Sono, São Félix do TO.   | 4.899.121,55 |                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IBAMA</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão.</li> </ul>  |
| Corredor Paranã-Pirineus                 | Arraias, Aurora do TO, Conceição do TO, Lavandeira, Novo Alegre, Palmeirópolis, Paranã , Peixe, São Salvador do TO, São Valério da Natividade e Taguatinga .  | 3.277.582,40 | Cerrado                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IBAMA</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dar continuidade às ações de planejamento e gestão.</li> <li>▪ Elaboração do Plano de Manejo do Corredor.</li> </ul> |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>17.482.620,68 ha</b>   |              | <b>62,97% do Estado</b> |  |   |

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS EXISTENTES NO ESTADO DO TOCANTINS

\*APENAS O PERCENTUAL NO TERRITÓRIO TOCANTINENSE.

- QUADRO GERAL DO GRUPO USO SUSTENTÁVEL -

| Nome   | Municípios abrangidos  | Categoria de Manejo              | Área( ha )                                    | Bioma predominante | Situação Atual   | Planejado  |
|--|--|----------------------------------|---|--------------------|--|--|
| Meandros do Rio Araguaia                                     | Araguaçu - TO<br>Cocalinho - MT<br>Nova Crixás - GO<br>São Miguel do Araguaia - GO | Área de Proteção Ambiental (APA) | 357.126,00 - Total<br>3.860,35 - no Tocantins | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Dec. s/n, de 02/10/98</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não possui plano de Manejo, porém existe uma gestão feita pelo IBAMA, com sede na cidade de Luís Alves - GO.</li> </ul> |
| Serra da Tabatinga   | Alto Parnaíba -MA<br>Mateiros - TO   | Área de Proteção Ambiental (APA) | 61.000 - Total<br>27.182,32 - no Tocantins    | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Dec. 99.278, de 06/06/90</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins | Sampaio, Augustinópolis, Carrasco Bonito   | Reserva Extrativista             | 9.164,00                                      | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Dec. 535, de 20/05/92</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>  |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural Água Bonita         | Abreulândia - TO   | RPPN                             | 127,95  | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Portaria IBAMA 106/2000, de 27/12/00. Proprietário: Álvaro Antônio Lovato Rocha</li> </ul>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>  |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural Bela Vista          | Palmas -TO   | RPPN                             | 113,61  | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Portaria IBAMA 68/2001, de 21/05/01. Proprietário: Selman Arruda Alencar</li> </ul>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>  |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural MINEHAHA            | Almas - TO   | RPPN                             | 745   | Cerrado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Portaria IBAMA 146/98-N, de 26/11/01. Proprietário: Antônio Francisco Parente Fortes</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>  |
| RPPN Canguçu   | Pium   | RPPN                             | 60,10   | Cerrado/Amazônia   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pela Portaria IBAMA 819 de 05/03/04.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>  |

|  |             |      |                  |         |   |   |
|--|-------------|------|------------------|---------|---|---|
| Reserva Sítio Ecológico<br>Monte Santo | Palmas - TO | RPPN | 52,7366          | Cerrado | ▪ Criada pela Portaria IBAMA<br>105/96-N, de 30/10/98.<br>Proprietário:<br>Vicente Ferreira Feitosa | ▪ |
| <b>TOTAL</b>                           |             |      | <b>41.306.08</b> |         |   |   |



**UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS EXISTENTES NO ESTADO DO TOCANTINS**

**- QUADRO GERAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL -**

| <b>Nome</b>                                   | <b>Municípios abrangidos</b>   | <b>Categoria de Manejo</b> | <b>Área( ha )</b> | <b>Bioma predominante</b> | <b>Situação Atual</b>   | <b>Planejado</b>  |
|---|--|----------------------------|-------------------|---------------------------|---|---|
| Parque Nacional do Araguaia                   | Lagoa da Confusão -TO<br>Pium - TO   | Parque Nacional            | 557.714           | Cerrado                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criado em 1959 e área alterada pelo Dec. 84.844/80;</li> <li>▪ Plano de Manejo elaborado em 2001;</li> <li>▪ Cerca de 350.000 há das terras encontram-se ocupadas pelos índios mediante decreto do ministro da justiça.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta regularizar situação fundiária - Funai/Ibama.</li> </ul>                             |
| Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba | Formosa do Rio Preto - BA<br>Alto Parnaíba - MA<br>Barreiras do Piauí, Corrente, Gilbués e São Gonçalo do Gurguéia - PI<br>Lizarda, Mateiros e São Félix do Tocantins - TO | Parque Nacional            | 107.075,43        | Cerrado                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criado pelo Dec. s/n de 16/07/2002;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta regularizar situação fundiária</li> <li>▪ Plano de Manejo a ser elaborado</li> </ul> |
| Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins    | Almas - TO<br>Mateiros - TO<br>Ponte Alta do Tocantins - TO<br>Rio da Conceição - TO<br>Formosa do Rio Preto - BA  | Estação Ecológica          | 645.378,66        | Cerrado                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criada pelo Dec. s/n, de 27/09/2001;</li> <li>▪ Situação fundiária não regularizada</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciar processo de planejamento e gestão</li> </ul>                                       |
| <b>TOTAL</b>                                  |  |                            | 1.310.168,09      |                           |   |   |

**QUADRO RESUMO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO TOCANTINS - Por grupo e categorias de manejo**

| <b>POR GRUPO</b>  | <b>CATEGORIAS DE MANEJO</b> | <b>ÁREA ( ha )</b> | <b>% DA ÁREA DO ESTADO</b> |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------|
| Uso Sustentável   | Área de Proteção Ambiental  | 2.780.717,11       | 9,98                       |
| Proteção Integral | Parques e Monumento Natural | 290.986,27         | 1,04                       |
| <b>TOTAL</b>      |                             | <b>3.071.675</b>   | <b>11,02</b>               |

**ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

| <b>Nome</b>                   | <b>Municípios Abrangidos</b>  | <b>Base Legal</b>  | <b>ÁREA ( ha )</b> | <b>% DA ÁREA DO ESTADO</b> |
|-------------------------------|---|--|--------------------|----------------------------|
| Parque Indígena do Araguaia   | Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pium                           | Decreto nº 69.626 de 22 de 1971; alterado pelo Decreto 84.844 de 24 /06/1990, homologado pelo Decreto de 14.04.1998. | 1.358.499,47       | 4,89                       |
| Área Indígena Kraholândia     | Goiatins, Itacajá   | Decreto nº99.062 de 07/03/1990   | 302.533,39         | 1,09                       |
| Área Indígena Funil (Xerente) | Tocantínia  | Decreto nº269 de 29/10/1991  | 15.703,79          | 0,06                       |
| Área Indígena Xambioá         | Santa Fé do Araguaia  | Decreto de 03/11/1997  | 3.326,35           | 0,01                       |
| Área Indígena Apinayé         | Tocantinópolis, Maurilândia do TO, Cachoeirinha, São Bento do Tocantins | Decreto de 03/11/1997  | 141.904,20         | 0,51                       |
| Terra Indígena Xerente        | Tocantínia, Aparecida do Rio Negro                                      | Decreto nº 71.107 de 14/09/1990, homologada pelo Decreto 97.838 de 16/06/1989.                                       | 167.542,10         | 0,60                       |
| <b>TOTAL</b>                  |   |  | <b>1.989.509,3</b> | <b>7,17</b>                |

**QUADRO GERAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO( UC's ) ESTADUAIS E FEDERAIS /  
ÁREAS INDÍGENAS NO TOCANTINS - Por grupo e níveis federativos**

| <b>POR GRUPO</b>                                  | <b>NÍVEIS FEDERATIVOS</b> | <b>ÁREA ( ha )</b>  | <b>% DA ÁREA DO ESTADO</b> |
|---|---------------------------|---------------------|----------------------------|
| Uso Sustentável                                   | Estaduais e Federais      | 2.531.009,00        | 9,12                       |
| Proteção Integral                                 | Estaduais e Federais      | 1.601.154,37        | 5,77                       |
| Áreas Indígenas                                   | Federais                  | 1.989.509,30        | 7,17                       |
| <b>Total Geral das Áreas Protegidas no Estado</b> |                           | <b>6.121.672,67</b> | <b>22,06</b>               |



